



Refugiados no Brasil: A atuação do Comitê Ucraino de Auxílio às Vítimas da Guerra no Pós-Segunda Guerra Mundial

Henrique Schlumberger Vitchmichen¹

Resumo: A pesquisa de doutorado ainda em andamento, pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná, visa analisar a condição dos refugiados e atuação do Comitê Ucraino de Auxílio às Vítimas da Guerra no pós-Segunda Guerra Mundial no Brasil. Constituído pela então chamada União Agrícola Instrutiva em 09/10/1945 na cidade de Curitiba meses após o encerramento dos conflitos na Europa, o objetivo desse Comitê seria auxiliar a vinda e alocação dos refugiados ucranianos que no país procurassem aportar. Compreendendo a conjuntura do território na época como uma região arruinada tanto pelas tropas alemãs, como sob a ocupação soviética, muitos habitantes cogitaram a vinda ao Brasil em um plano para reconstruir suas vidas e fugir do caos europeu. Para a comunidade ucraniano-brasileira já estabelecida pelo menos desde o século XIX seria imprescindível a mobilização para o auxílio as pessoas e atendimento ao seu bem-estar dentro do cenário nacional. Poderemos atestar a atuação do órgão através de cartas enviadas por deslocados ucranianos que pediam ajuda ao Comitê. Tais cartas se encontram atualmente na sede da Sociedade Ucraniana do Brasil, em Curitiba, e foram enviadas tanto da Ucrânia como de outros países vizinhos. Utilizaremos portanto de leituras e abordagens que levam em conta as migrações transacionais, assim como outras que atentam-se sobre os processos de refúgio no mundo, entendendo-os como um fenômeno constante da contemporaneidade.

Palavras-chave: Comitê; Refugiados; Ucranianos; Brasil.

Introdução

A problemática dos refugiados não é algo estritamente contemporâneo. Desde ao menos o século XVII, diretrizes e regimentos, mais ou menos organizadas e eficientes, surgiram para o amparo às minorias e necessitados, afetados e deslocados, seja por guerras ou perseguições, sendo que a principal destas iniciativas foi a assinatura do Tratado de Vestfália em 1648. A também conhecida Paz de Vestfália, pode ser encarada como um dos primeiros tratados de relações internacionais, que ainda reverberam atualmente, sendo produto direto do encerramento da Guerra dos trinta anos (1618-1648), esta que colocou em campos opostos a casa de Habsburgo e a de Bourbon, e rapidamente alastrou-se por boa parte do continente europeu.

¹Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS-UFPR) e Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGH-UEPG).



De acordo com Severino e Frota (2018, p. 05), estritamente em relação as formulações político-jurídicas dos Estados Nacionais Modernos e suas atribuições, como soberania e igualdade entre territórios (alguns itens importantes quando abordando processos de refúgio e acolhimento pelos Estados no século XX), observa-se que:

[...] no sistema Westfaliano, o Estado passa a ser o único responsável por determinar sua estrutura doméstica no âmbito interno. Ou seja, no modelo Westfaliano de relações internacionais, o Estado Nacional Moderno, que se inicia em 1648 é soberano para tomar suas decisões internas, o que o transformou no pilar das relações internacionais europeias, sendo, então, o Estado Nação o principal agente das relações internacionais no modelo Westfaliano.

Tendo, ainda que limitadamente, um caráter para proteção de minorias e algum tom de salvaguarda e tolerância religiosa entre diferentes comunidades, já que estabeleceu igualdade e liberdade de escolha entre as três religiões (católica, luterana e calvinista), as bases no entanto que foram lançadas pela Paz de Vestfália foram de atribuição de deveres, direitos e limites dos novos Estados Nacionais, por isso, mesmo que seja importante levá-lo em conta para pensarmos os momentos iniciais desses mecanismos de proteção às pessoas, no caso dos refúgios, deslocamentos forçados, e seus modos de mitigação, deve-se ter em mente as novas legislações que entram em vigor no século XX, principalmente após a Segunda Guerra Mundial, e a criação da ONU em 1946.

É a partir da necessidade de se encarar o deslocamento massivo de pessoas por todo continente europeu, e as drásticas consequências humanitárias daquele momento, que as bases do direito aos refugiados se consolidaram. Sendo assim, mesmo que alterações, complementações e mudanças tenham ocorrido em anos posteriores, adaptando as instituições às problemáticas de seu tempo, as fundações localizam-se nas ruínas da guerra, e permanecem norteadoras atualmente.

Das ruínas da guerra às mobilizações humanitárias

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o maior conflito bélico da contemporaneidade, não apenas o continente europeu permaneceu sob escombros, e com a necessidade de reconstruções intensas, mas os processos de violência e violações a qualquer tipo de direitos humanitários ficaram evidentes para o mundo. Em maior ou menor intensidade, mais ou menos conhecidos, foram vastos os processos que levaram populações



inteiras às situações de calamidade profundas, longe de seus lares, expulsos de casa por impacto direto da guerra ou ameaças inimigas, eram milhares os vagantes pelas estradas da Europa, homens, mulheres e crianças que sem perspectivas e recursos mínimos, buscando apenas a sobrevivência em meio ao caos, procuravam formas de escapar do horror:

Em 1944 e 1945, grandes proporções da Europa foram deixadas no caos durante meses. A Segunda Guerra Mundial – certamente a guerra mais destrutiva da história – devastou não somente a infraestrutura física, mas também as instituições que preservavam a unidade dos países. O sistema político ruiu a tal ponto que observadores americanos advertiram sobre a possibilidade de uma guerra civil que tomaria a Europa inteira. A fragmentação deliberada de comunidades semeou uma desconfiança irreversível entre vizinhos; e a fome universal tornou a moralidade individual irrelevante. “A Europa”, afirmava o *New York Times* em março de 1945, “está em uma condição que nenhum americano pode esperar compreender” (LOWE, 2017, p. 10).

A partir disso, vale pensarmos que as tensões e dramas econômicos e sócio-políticos que afetaram populações inteiras do continente, que estavam sendo direta ou indiretamente afetadas pelo conflito, não se encerraram com o abaixar das armas a vitória dos Aliados. Na realidade, a miséria generalizada e as tensões internas de cada país (que foram por vezes impulsionadas pelos exércitos tanto do Eixo, como por Aliados) fomentaram novos episódios dramáticos; o caso resultante dos anos de guerra e ocupação, abriram oportunidade para o reavivamento de sentimentos de ódio, e rancores que desembocaram em outros processos de violência², portanto:

No período que se seguiu à guerra, ondas de vingança e retribuição se derramaram sobre todas as esferas da vida europeia. Nações foram despojadas de territórios e bens, governos e instituições foram expurgados e comunidades inteiras foram aterrorizadas pelo que se imaginava que houvessem feito durante a guerra. Algumas das piores vinganças foram executadas contra indivíduos [...] O final da guerra também não significou o nascimento de uma nova era de harmonia étnica na Europa. Na verdade, em algumas partes do continente as tensões étnicas na realidade pioraram. Judeus continuaram a ser vitimados, exatamente como acontecera durante a guerra. Minorias em todos os lugares se tornaram, novamente, alvos políticos, fato que em algumas regiões levou a atrocidades tão repugnantes quanto as cometidas pelos nazistas. (LOWE, 2017, p. 11-12).

Para os propósitos do texto, não iremos nos aprofundar na relação dos múltiplos processos de perseguições e violências que ocorreram no pós-guerra, como já antevimos,

²Alguns desses processos, especificamente no leste europeu, foram continuidades de disputas étnico-territoriais, como a situação da Iugoslávia e as tropas de Tito frente aos alemães, e os embates entre poloneses, ucranianos, e soviéticos, o que produziu massacres e violências generalizadas contra civis.

estas são questões muitas vezes complexas, particulares e sensíveis, e que ainda mobilizam discussões e debates entre intelectuais e historiadores, por tais motivos, demandam análises mais apuradas e detalhadas, e que fogem a alçada do artigo. No entanto, vale destacar que é justamente daí, do caos que se espalhava rapidamente e pelo enorme contingente de afetados e pessoas em situação de vulnerabilidade, que foram criados organismos e legislações internacionais, que cuidassem não apenas da reconstrução de sistemas políticos e da infraestrutura local, mas também de seu povo. Nesse sentido, códigos humanitários e direitos inalienáveis foram mais uma vez colocados como pilar central das discussões de época, tanto para prevenir novas ondas de massacres e genocídios no futuro, mas também para o auxílio imediato às vítimas da guerra:

Em tais circunstâncias o estabelecimento de alguma espécie de lei e ordem, para não falar de reconstrução, era pouco mais que um sonho. Somente as entidades externas – os exércitos aliados, as Nações Unidas e a Cruz Vermelha – tinham a autoridade e os homens necessários para empreender tais feitos. Na ausência dessas entidades o caos reinava (LOWE, 2017, p. 13).

No caso específico dos refugiados europeus, vários foram os organismos levantados para ajuda aos necessitados, em âmbito internacional contudo, respondendo diretamente à ONU, o de maior destaque é o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados). Fundado em 1951, inicialmente seu texto delimitava-se somente para ajudar os vitimados pela guerra e restritos ao continente europeu; devido no entanto as demandas e problemáticas posteriores, em 1967 votou-se novo anexo em sua carta, o que ampliou as atividades em uma escala global, desse modo, o ACNUR ainda é atualmente, a principal entidade internacional que atua na causa do refúgio. É necessário no entanto, afirmar que destarte suas ações, a perspectiva dos direitos humanos e de asilo aos refugiados, firmou-se a partir de 1948 com assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim segundo Flávia Piovesan (2016, p. 51-52):

A Declaração de 1948 introduz a concepção contemporânea dos direitos humanos, na medida em que consagra a ideia de que os direitos humanos são universais, inerentes à condição de pessoa e não relativos às peculiaridades sociais e culturais de determinada sociedade, incluindo seu elenco não só de direitos civis e políticos, mas também direitos sociais, econômicos e culturais. Afirma, assim, imediatamente, a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos.

Obstante ao texto da Declaração Universal, o direito ao asilo por parte dos refugiados também é salientado, portanto os direitos fundamentais a vida, e a consequente violação a esse princípio fundamental, tem como consequência a acolhida humanitária por parte de outros Estados, assim:

Vale dizer, cada solicitação de asilo é resultado de um forte padrão de violência a direitos universalmente garantidos. Quando pessoas tem que abandonar seus lares para escapar de uma perseguição, toda uma série de direitos humanos são violados[...] os refugiados abandonam tudo em troca de um futuro incerto em uma terra desconhecida. É assim necessário que as pessoas que sofram esta grave violação a direitos humanos possam ser acolhidas em um lugar seguro, recebendo proteção efetiva contra a devolução forçosa ao país em que a perseguição ocorre e tenham respeitado ao menos um nível mínimo de dignidade (PIOVESAN, 2016, p. 53).

Entrediversas nacionalidades que compunham os refugiados, os ucranianos foram vítimas desse processo. Rumando para campos de refúgio erguidos provisoriamente por toda a Europa, e inicialmente controlados por militares do exército Aliado³, assim como outros em situação semelhante, os provenientes da Ucrânia soviéticase amontoavam para conseguir qualquer tipo de subsídio humanitário.

Dentre suas ações, o envio de cartas para o exterior, consistia em alguma tentativa de procurar familiares, e talvez escapar daquele local, visto que sua terra natal já tinha sido assolada e ocupada por tropas nazistas e soviéticas, a possibilidade de retorno não estava em jogo, mas a esperança de construção de uma nova vida em outro local, se apresentava mesmo que de modo incerto.

Reduzidos a figuras humanas que não possuíam mais nacionalidade e direitos, eram conforme Hannah Arendt (2012) recusados em seu “direito a ter direitos”, sobrevivendo portanto como alguém despido de qualquer proteção, a violência e a humilhação constanteseram a realidade da maioria dos que rumavam aos campos.

Humilhações políticas

³Após algum tempo, os governos aliados iriam perceber que as organizações militares provisórias não seriam as mais indicadas para cuidar destes campos, a partir daí a tarefa de administração recairia nas mãos da UNRRA (Administração das Nações Unidas para Assistência e Reabilitação), com isso apesar de problemas como insalubridade, furtos ocasionais, episódios de violência, e disseminação de doenças ainda ocorrerem, a situação geral de fato melhorou em comparação com o período anterior.



Em casos de violações de direitos humanos e extrema violência, os sobreviventes frequentemente são expostos à situações degradantes, as que atingem não apenas um plano material, mas que corroem a própria constituição subjetiva das pessoas, dentre categorias e reflexões acerca das vítimas e suas situações, a humilhação é frequentemente encarada, seja de uma forma ou outra, estando em campos de refúgio ou nas estradas, em direto espaço de conflito ou em movimento, a desumanização dos sujeitos é sempre degradante e transgressora:

A humilhação é uma das experiências da impotência. Além disso, este é o segundo nível de análise, a humilhação é um *sofrimento*. Ser humilhado é ser atacado em sua interioridade, ferido em seu amor-próprio, desvalorizado em sua autoimagem, é não ser respeitado [...] O indivíduo humilhado se sente como tendo sua afirmação vital negada, rejeitada, destruída, se sente excluído da relação de reciprocidade, experimentando vergonha de si mesmo (ANSART, 2005, p. 15).

O sujeito humilhado portanto sente-se incapaz, espoliado de toda sua humanidade ou constituição humanitária, portanto tais reflexões coadunam com as propostas por Hannah Arendt (2013) ou Michael Agier (2016), em que afirmam a impotência das pessoas, as suas descrenças em qualquer situação de mudança, a sua vida reduzida apenas a sobrevivência. A humilhação ainda é sempre uma forma desigual, no sentido em que é projetada de cima para baixo, de um agressor (ou uma situação agressiva) para o agredido, que em geral, não possui as mesmas condições para defender-se: “A situação humilhante é, por definição, racional, comporta uma agressão na qual um sujeito (individual ou coletivo) fere, ultraja uma vítima sem que seja possível uma reciprocidade. A ausência de reciprocidade é aqui essencial” (ANSART, 2005, p. 15).

Outro aspecto vinculante, diretamente relacionado com a humilhação, é a vergonha. A vergonha de si mesmo derivada dessa violência racional e planejada, da impotência frente à violência produzida, que afeta o íntimo das vítimas e as coloca despidas de qualquer possibilidade de reação, ou de suas próprias afirmações vitais, o que se demonstra quando todos seus direitos são retirados. Outro aspecto da humilhação é sua destrutividade, e utilização como forma de subjugação social, nesse sentido, ela pode ser utilizada como arma de coerção e submissão, é aí que seu aspecto político é mais evidenciado, vê-se que a situação humilhante nunca é desordenada ou aleatória, mas planejada como ferramenta de poder:



A criação de situações de humilhação, a prática da humilhação é, portanto, uma arma do poder instalado, uma arma estratégica que visa à perfeita docilidade do cidadão. A história do movimento que conduziu à ascensão do regime totalitário nos mostra que a prática da humilhação generalizada, combinada às ameaças policiais, se impôs, conseguindo em particular aniquilar a pessoa, negá-la, para que suas próprias reações naturais fossem destruídas [...] O acúmulo de humilhações chega a destruir a pessoa e a suprimir a questão do sentido de sua existência (ANSART, 2005, p. 18).

O conceito de humilhação política portanto, é plural e complexo, são múltiplos os contextos em que podem ser aplicados, tal como suas formas de análise⁴, mas pensamos que no caso dos refugiados e da violência perpetrada contra eles, o trauma e a degradação humana à que foram submetidos, o da *humilhação destrutiva* é o que mais consegue dialogar com tais experiências. A ausência de mecanismos de proteção, ou a recusa de qualquer parte por de fato resguardá-los, a retirada de seus lares e direitos, a situação de penúria em que são deixados, seja em campos improvisados ou nas estradas, entre outras tantas ausências degradantes, é o que de fato os atinge.

A partir disso iremos observar como essa situação se reflete especificamente no caso dos ucranianos que rumaram ao Brasil por intermédio do Comitê Ucraniano de Auxílio às Vítimas da Guerra, e em suas cartas destinadas para esse mesmo organismo, entre temáticas distintas e situações particulares de cada sujeito e suas problemáticas, o que os une é justamente o trauma, e a humilhação violenta e degradante do refúgio.

Cartas de refúgio

Diante dos organismos internacionais e países signatários, o Brasil passou a ser visado pelos ucranianos, não apenas por situar-se fora do continente europeu, mas por já contar com uma expressiva comunidade desde ao menos, os anos finais do século XIX, quando os primeiros imigrantes se assentaram na região sul, especialmente Estados do Paraná e Rio Grande do Sul.

No dia 9 de outubro de 1945, meses após o encerramento da guerra, foi promulgada em Curitiba a Ata de Constituição do Comitê Ucraniano de Auxílio às Vítimas da Guerra. Formada justamente com o intuito de ajudar os deslocados ucranianos. Não apenas em questões de emigração e assentamento, as atividades do Comitê perpassaram outras questões,

⁴Pierre Ansart (2005) nos fala de três categorias passíveis de análise: em primeiro lugar, as humilhações radicalmente destrutivas, em um segundo momento, as humilhações superadas, e por fim, as humilhações instrumentalizadas.

como envio de suprimentos aos campos e eventuais auxílio nas buscas de familiares dos deslocados. Sendo parte da União Agrícola Instrutiva⁵ os membros do Comitê já tinham uma presença forte no Paraná em anos anteriores, atividades culturais promovidas pela Sociedade e o auxílio a imigração portanto já ocorriam, mas naturalmente adquiriram novos contornos logo após a guerra.

É importante destacar que a formação de um Comitê não foi monopólio dos ucranianos, pois outras nacionalidades contavam com suas próprias iniciativas, mas apesar de o Ucraniano de Curitiba, inicialmente ter sido uma iniciativa local, logo iria alargar suas atividades, tendo reconhecimento tanto por parte nacional, e até mesmo, integrando outras originadas em diferentes países, sendo que quase dois meses após sua criação, no dia 29 de novembro de 1945, ele seria integrado a Agência Central de Ajuda Humanitária da Ucrânia⁶, com sede em Londres, e tendo como participantes, os Comitês de auxílio dos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Bélgica, França, Argentina, Itália, e Suécia.

Com isso, o comitê brasileiro teria não apenas obrigações de relatório e informes, mas também de assistências regulares para a Europa, assim como diz-se em correspondência recebida pelo Comitê: “Assim sendo, será necessário ao Comitê Ucraniano no Brasil, a transmissão de fundos e parcelas na forma de comida, vestuário, etc, aos endereçados na Europa, como combinado pela Agência Central de Ajuda Humanitária da Ucrânia [...]” (Cruz Vermelha Brasileira, 1945, tradução nossa)⁷.

Ao longo de seu período de existência, não apenas correspondências entre o Comitê e outras entidades ao redor do globo foram feitas, mas também com pessoas em situação de vulnerabilidade que escreviam para eles. Apesar de nem todas as correspondências terem sido mantidas, o número de cartas de refugiados recebidas pelo comitê foi expressivo, especialmente entre 1945 e 1949. Atualmente essas cartas, assim como outros documentos do Comitê, são mantidas pela Sociedade Ucraniana do Brasil, elas incorporam-se ao Projeto Memória Ucraniana, que busca revitalizar o acervo local, e colocam-se como valiosos documentos para a pesquisa. Entre vários pedidos, percebe-se a angústia, a precariedade, e a

⁵A União Ucraniana do Brasil foi formada em 1922 no município de União da Vitória, posteriormente se instalou em Curitiba, e na década de 1930, mudou seu nome para União Agrícola Instrutiva. Atualmente ainda continua suas atividades sob a denominação Sociedade Ucraniana do Brasil (SUBRAS).

⁶ Central Ukrainian Relief Bureau (CURB).

⁷ As such it will be necessary for the Ukrainian Committee in Brazil to transmit funds and parcels in the form of food, clothing, etc to addresses in Europe as arranged for by the Central Ukrainian Relief Bureau [...] (Cruz Vermelha Brasileira, 1945, Acervo SUBRAS).



situação degradante aos quais os refugiados se encontravam, estas cartas expõem problemáticas tanto particulares, como coletivas, mas que podem ser compreendidas como geradas da catástrofe, e fruto da humilhação à que eram submetidos.

As cartas (atualmente o acervo conta com cerca de 300 exemplares) estão em processo de tradução, escritas majoritariamente em ucraniano, elas ressaltam tanto as problemáticas dos campos, mas também os dilemas pessoais de cada pessoa. Enviadas em remessas, os remetentes “falavam” de um mesmo local, mas suas percepções eram frequentemente distintas, no ano de 1945-1946 por exemplo, a grande maioria das remessas recebidas advinham do Campo de Rimini na Itália:

Rimini 16/III.1946

À Diretoria do Comitê Ucraniano

Prezados Senhores

Após longa procura por meus sogros eu não posso encontrá-los. Escrevi várias cartas, mas não recebi resposta. Peço por favor repassar esta carta para encontrar essas pessoas. Por isto, serei muito grato.

Me despeço com respeito.

Mykhailo Zakharkiv. (ZAKHARKIV, 1946).

A partir da carta (vale notar que a grande maioria contém textos curtos, com pedidos objetivos) nota-se a preocupação do remetente com a procura de familiares, este é o tema central da grande maioria destas correspondências, elas deixam entrever a angústia dos campos, acima de tudo, elas são endereçadas ao Comitê, não sabendo se serão lidas ou respondidas, a esperança de encontrar algum tipo de resposta prevalece, alguns inclusive enviando seguidas cartas sobre um mesmo assunto. No entanto, outros pedidos também são feitos, com reivindicações distintas, seja pedindo por material de leitura, ou apenas uma companhia para atenuar a solidão:

Rimini 20.III.46

À Diretoria do Comitê Ucraniano em Curitiba

Departamento de busca

Com certeza este meu pedido vai lhes parecer tolo ou um tanto estranho e, pode até ser que acharão ruim, que lhes tiro o tempo com algo tão insignificante, mas isto não me constrange de expressar meu pedido. Eu me encontro no acampamento inglês. Juntamente com meus conhecidos, não tenho nenhum contato, pois minha família ao que parece estão na Sibéria ou Casaquistão. Por isso, lhes peço não jogar fora meu pedido, apenas entregar esta carta a alguma jovem ucraniana, inteligente, simpática, que compreenda um refugiado oficial ucraniano e queira se corresponder e preencher seus dias de acampamento.

Respeitosamente e agradecido pela acolhida do pedido, despede-se

Ohlyk Mykola

Coral do Exército Nacional Ucrainiano. (MYKOLA, 1946).

Aqui é válido atentarmos para a perspectiva da solidão, o desejo de corresponder-se com alguém além do seu círculo de convivência, o que impele o remetente não a pedir algum tipo de alento material ou informações pragmáticas, mas a companhia de “uma jovem ucraniana”. A etnicidade também vem nas linhas, a perspectiva de reconhecer-se mutuamente com alguma pessoa ucraniana, permite a identificação com valores deixados para trás, estes que sendo culturais, religiosos, políticos, entre outras formas, moldam parte da identidade subjetiva de cada um. A desestruturação gerada pelo desterroportanto, e a incerteza quanto ao futuro, “desidentificam” a pessoa, utilizando a expressão de Michael Agier (2016) e retiram suas âncoras interiores.

A nacionalidade, a preocupação com a conjuntura ucraniana, também é observada em demais documentos. A situação do território naquela época era complexa, já que advinha tanto da invasão nazista, da destruição e desterrados forçados pelas forças alemãs, como também dos combates entre nazistas e soviéticos, além disso, ainda existe a problemática de guerrilhas locais que lutaram tanto contra forças nazistas, tanto quanto com os soviéticos. Não é intenção do artigo aprofundar na situação geopolítica ucraniana de época, sufocada entre dois exércitos vivenciando uma situação de profunda miséria, destruição e violência, mas é perceptível que existe entre os refugiados, a necessidade não apenas de relatar suas próprias histórias, mas uma preocupação com o território deixado para trás.

Augsburg 30.III.1946

Ao Comitê Ucrainiano em Curitiba

Eu abaixo assinado sou sozinho na emigração. Provenho da Ucrânia Ocidental. Encontro-me atualmente no acampamento ucraniano na Alemanha, na cidade de Augsburg. Aqui há 3500 ucranianos de todas as nossas terras. E ainda o povo viveu em constante medo diante da repatriação forçada. Para vocês com certeza será interessante inteirar-se sobre os acontecimentos de agora na nossa terra querida. Assim sendo, em 1943 começou uma grande luta contra os ocupantes alemães. A juventude colocou-se nas fileiras do Exército Insurgente Ucrainiano (UPA). Os alemães foram colocados para fora das fronteiras da Ucrânia. Mas no lugar deles vieram os ocupantes vermelhos – e a luta não esmoreceu. Ela ainda continua.

Nos dirigimos a Vós também com um pedido. Sejam generosos e enviem para mim o endereço de alguma pessoa de Bibrechchyna. Ou pelo menos da aldeia de Deviatnek, do distrito de Bibrsk, província de Lviv. Despeço-me com respeito.

Glória à Ucrânia!(AO COMITÊ UCRANIANO EM CURITIBA, 1946)



Boa parte dos refugiados ucranianos daquela época viram-se forçados ao deslocamento justamente por conflitos como os evidenciados na correspondência acima, naturalmente, a memória é frequentemente difusa, temporalmente fabricada e moldada, inclusive pelo trauma e humilhação à que estavam submetidos, conforme reconhece Primo Levi (2016, p. 17) quando refletindo sobre suas próprias memórias do *Lager*:

As recordações que jazem em nós não estão inscritas em pedra; não sótendem a apagar-se com os anos, mas muitas vezes se modificam ou mesmo aumentam, incorporando elementos estranhos [...] Conhecem-se alguns mecanismos que falsificam a memória em condições particulares; os traumas, não apenas os cerebrais; a interferência de outras recordações “concorrentes”; estados anormais da consciência; repressões; recalques. Todavia, mesmo em condições normais desenrola-se uma lenta degradação, um ofuscamento dos contornos, um esquecimento por assim dizer natural, a que poucas recordações resistem.

Levando isso em conta, ressaltasse que apesar de algumas das cartas, principalmente as que inscrevem impressões da política local, poderem ser problematizadas (inclusive por exemplo, o papel do UPA⁸ na conjuntura de época) elas devem ser compreendidas como inscritas no trauma e angústia do desterro, assim, menos um processo de verificação factual, procura-se evidenciar esta carga traumática, carregada de violações e violências, presentes na forma escrita, e permeadas de significado.

Considerações finais

A partir do que foi discutido ao longo do texto, percebemos como a questão do refúgio se inscreveu como trauma para os envolvidos, ao menos a partir das cartas que puderam ser acessadas, uma miríade de pedidos de ajuda, informações, ou apenas relatos, subscrevem o medo e a incerteza que permeou suas experiências, além disso, a degradação e a humilhação, refletem-se da mesma forma no desterro.

As iniciativas, tanto internacionais quanto locais, tiveram um papel substancial no imediato auxílio às pessoas, em um momento em que quantidades nunca vistas vagavam sem lar ou perspectivas, e abundavam o continente europeu, esses acordos e mobilizações buscavam assentar algum tipo de ordem em um ambiente dilacerado pela guerra, a atuação do

⁸O Exército de Insurgentes Ucranianos (Ukrains'ka Povstans'ka Armiia, ou UPA) surgiu em 1942, combatendo tanto soviéticos quanto forças do Reich, seu papel na guerra ainda é fruto de disputas. Para alguns setores são considerados heróis nacionais, outros apontam seus crimes de guerra, como a atuação na repressão contra poloneses na Ucrânia, e até mesmo de judeus na região.



Comitê Ucraino foi uma de várias outras erguidas ao redor do globo para unir-se ao objetivo de ajuda.

Além disso, é necessário quando fala-se de refúgio, termos noção clara do peso do direito humanitário dentro do assunto, as legislações que surgiriam no imediato pós-guerra, não se delimitariam apenas aquele momento, mas como explorado no texto, foram sendo ampliadas com o passar dos anos, abarcando outros espaços geográficos, e atuando em demais situações de calamidade humanitária. A crise dos refugiados portanto, não é fenômeno passado, ela molda intimamente nosso tempo presente, nos coloca em confronto com uma realidade desigual e violenta, evidencia a desordem e impele ao debate.

As sistemáticas violações humanitárias ocorridas principalmente contra populações vulneráveis, em lugares subdesenvolvidos, externa a política desigual de nosso mundo. Não apenas a guerra, mas a pobreza, a precarização do trabalho, a degradação do meio ambiente, entre outros fenômenos, delineia a crescente erosão do tecido social acentuada nas últimas décadas, e somam-sesuas consequências, como o aumento da insegurança, violência, e discursos de ódio que acentuam-se consideravelmente, especialmente na Europa. Falar sobre refugiados portanto não é pensar algo descolado das problemáticas atuais, mas é reconhecer os processos que dia a dia se evidenciam mais graves e danosos.



Referências

AGIER, Michel. Nova Cosmópolis: as fronteiras como objetos de conflito no mundo contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 31, n. 91, jun/2016.

ANSART, Pierre. As humilhações políticas. In: MARSON, Izabel; NAXARA, Márcia. (org). **Sobre a humilhação: sentimentos, gestos, palavras**. Uberlândia, EDUFU, 2005, p. 15-30.

AO COMITÊ UCRANIANO EM CURITIBA [**Correspondência**]. Destinatário: Comitê Ucraniano de Auxílio às Vítimas da Guerra. Itália, 1946, Carta 55, 2023.

ARENDDT, Hannah. **Nós, os refugiados**. Covilhã, 2013.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, autoritarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA. **CURB**. Curitiba, 1945, Acervo SUBRAS.

LEVI, Primo. **Os afogados e os sobreviventes: os delitos, os castigos, as penas, as impunidades**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz&Terra, 2016.

LOWE, Keith. **Continente selvagem: o caos na Europa depois da Segunda Mundial**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MYKOLA [**Correspondência**]. Destinatário: Comitê Ucraniano de Auxílio às Vítimas da Guerra. Itália, 1946, Carta 46, 2023.

PIOVESAN, Flávia. O direito de asilo e a proteção internacional dos refugiados. In: RODRIGUES, Viviane Mozine. (org). **Direitos humanos e refugiados**. Curitiba: CRV, 2016, p. 51-87.

SEVERINO, Gilvan Alves; FROTA André Matsuno da. De Vestfália ao século XXI: os novos agentes das relações internacionais. **Repositório UNINTER**, 2018, p. 01-15.

ZAKHARKIV. [**Correspondência**]. Destinatário: Comitê Ucraniano de Auxílio às Vítimas da Guerra. Itália, 1946, Carta 40, 2023.